



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA - Gestão Participação 2015 à 2017

1 Aos dezesesseis dias de julho de dois mil e quinze, às oito horas e dezessete minutos, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º
3 andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros
4 Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho à
5 Tesoureira, Enfa. Dra. Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos, Enfa. Msc. Ioná Vieira Bez
6 Birolo, Enfa. Msc. Maria do Carmo Vicensi, Téc. Enf. Rafaela Serpa, Téc. Enf. Edison Farias
7 Alves e Aux. Enf. Marlene Serafim. Compareceram também os seguintes Conselheiros Suplentes:
8 Enf. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski, Enfa. Esp. Elizimara Ferreira Siqueira, Enfa. Msc. Jerry
9 Schmitz, Téc. Enfa. Márcia Cristina Vicente, Téc. Enf. Missia Mesquita Pascoa e Aux. Enf.
10 Rosangela Borges da Silva. A Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência das
11 Conselheiras Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga, Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha e Enf.
12 Msc. Otilia Cristina Coelho Rodrigues, e iniciaram-se os trabalhos. Como convidados
13 compareceram a Assessora Executiva Marlete Barbosa e a Chefe de Gabinete Maria Arlene
14 Pagani. **01ª Aprovação da Ata da 530ª ROP** A Presidente questionou aos presentes se havia
15 alterações ou considerações acerca da referida Ata cujo envio aos membros do Plenário se deu
16 juntamente com a Pauta por correio eletrônico. Após considerações, a Ata ROP nº 530ª foi
17 aprovada por unanimidade. **02ª Aprovação da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi
18 aprovada por unanimidade. **03ª Informes:** **3.1 Correspondências Recebidas: Ofício circular**
19 **COFEN - nº 0084/2015/GAB/PRES** à Sobre memorando nº 01/2015 Comissão 18º Congresso
20 Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), referente à informação sobre localização
21 dos stands, finalização do processo de contratação Empresa que será responsável pela montagem e
22 informa o nome do profissional responsável pelo assunto Stands no CBCENF; **Ofício circular**
23 **COFEN - nº 0086/2015/GAB/PRES** - Encaminha para conhecimento o Projeto de Lei nº
24 969/2015 do Dep. Zeca Dirceu, sobre Programa de Residência em Enfermagem; **Ofício circular**
25 **COFEN - nº 0087/2015/GAB/PRES** - Encaminha para conhecimento o Projeto de Lei nº
26 7.633/2014 de autoria do Dep. Jean Wyllys dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e
27 ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal e dá outras providências; **Ofício circular COFEN**
28 **- nº 0089/2015/GAB/PRES** à Cópia do Parecer de Conselheiro nº 06/2015 à aprovado na 466ª
29 ROP- referente ao pagamento de auxílio representação; **Ofício circular COFEN - nº**
30 **0090/2015/GAB/PRES-** Encaminha a Moção nº 099/2015 do Vereador Ronaldo da Silva que
31 dispõe sobre emprego e condições de trabalho e de vida do pessoal de Enfermagem; **Ofício**
32 **circular COFEN- nº 0091/2015/GAB/PRES-** Encaminha Resolução acerca do desconto no valor
33 da anuidade aos Biólogos que estiverem cursando Pós Graduação *strictu sensu*; **Ofício circular**
34 **COFEN - nº 0092/2015/GAB/PRES** à Convocatória da Reunião Extraordinária da Assembléia
35 Geral em 22 julho em Salvador; **Ofício circular COFEN - nº 0093/2015/GAB/PRES-** Trata da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

36 publicidade do quantitativo de profissionais inscritos nos Conselhos Regionais no Portal Cofen;
37 **Ofício COFEN - nº 1244/2015/GAB/PRES** i Refere-se à solicitação do Coren/SC para compra
38 de bem imóvel para a subseção de Joinville, com a cópia do Parecer nº 27/2015 da Gerência de
39 Convênios/ASTEC para as providências cabíveis para sanar as pendências detectadas na
40 solicitação; **Ofício COFEN - nº 1266/2015/GAB/PRES** i informando sobre a visita técnica da
41 Representação da Câmara Técnica de Fiscalização i CTFIS, pelos membros Dr. Claudio Alves
42 Porto e Dra. Michely Filete no período de vinte e três (23) a vinte e seis (26) de junho neste
43 Conselho; **Ofício COFEN - nº 1306/2015/GAB/PRES** i Resposta ao Coren/SC sobre a devida
44 exclusão por erro operacional no sistema GENF do registro nº 766054, Auxiliar de Enfermagem
45 concedido à ARS; **Ofício nº 210/2015/GAB/PRES** i Coren SP, que encaminha a este Regional a
46 10ª Edição da ñEnfermagem Revistaò, com ênfase para a reportagem de capa que retrata como
47 ações humanizadoras com auxílio da Enfermagem, vem mudando o atendimento em Hospitais;
48 **Termo de Doação** i PAD Nº 610/2013 i Doação do veículo Picup Nissan Frontier 2015/2015
49 pelo Cofen ao Coren/SC, Termo de Cooperação nº 08/2015 i Viabilizando a ajuda financeira ao
50 Coren/SC para a 76ª Semana Brasileira de Enfermagem; **Relato do Enf. Márcio Andre**
51 **Marcelino**, sobre sua participação como representante do Coren/SC na Conferência Municipal de
52 Saúde de São José/SC no dia dezesseis de junho de dois mil e quinze (16/06/15); **Email enviado**
53 **por Lisandro Peixer Consultor de Negócios dos Correios**, sobre providência para o Selo
54 Comemorativo aos 40 anos do Coren/SC; Ofício Coren/Goiás nº 007/2015- Comunica sobre o 11º
55 Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e coloca-se a disposição do Coren/SC durante a realização
56 do evento em Goiânia; **Seminário de Ética e Fiscalização** promovida pela Associação dos
57 Conselhos Profissionais (ASCOP), convidando o Coren/SC para participação nesta capacitação.
58 Perguntado aos conselheiros quem tem interesse em participar, se manifestaram as Conselheiras
59 Alessandra Junkes Coutinho e Missia Mesquita Páscoa; **Seminário Administrativo** i
60 Apresentado pela Chefe de Gabinete Maria Arlene Pagani a Programação Preliminar (Anexo 1) e
61 as orientações quanto à logística para a participação dos conselheiros, assessores e empregados do
62 Coren/SC. **Lançamento da Pesquisa Perfil da Enfermagem dia 04 de agosto de 2015.** A
63 Presidente enfatizou que o lançamento faz parte da programação do Seminário Administrativo e
64 convidou a todos para participação declarando a importância do evento para a Enfermagem
65 catarinense. **Curso Liderança:** A Presidente informou que no dia sete (07) de agosto de dois mil e
66 quinze será aula inaugural do Curso Liderança na Enfermagem em parceria com a Aben/SC e
67 Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), convida aos conselheiros da subseção de Blumenau e
68 Joinville para estarem presente e informa que a Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha será a
69 coordenadora local do Curso. **Deliberações: 4.1-** Apreciação da relação dos profissionais que
70 solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos
71 Quadros I, II e III. Aprovada a relação de Profissionais dos Quadros I, II e III que solicitaram
72 Inscrições: Definitiva Principal: 17 Enf., 134 TE, 28 AE; Definitiva Principal Res. 476: 03 Enf., 0
73 TE, 0 AE; Definitiva Secundário Res. 476: 0 Enf., 0 TE, 0 AE; Reinscrições: 03 Enf., 09 TE, 04
74 AE; Transferências recebidas: 30 Enf., 48 TE, 05AE; Transferências Recebidas Res. 476: 02 Enf.,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

0 TE, 0 AE; Transferências expedidas: 09 Enf., 20 TE, 00 AE; Cancelamentos: 04 Enf., 21 TE, 23 AE, Especializações: 03 Graduação, 08 Técnico; Suspensões: 0 Enf., 0 TE, 0 AE. Total: Enf. 58, TE 191, AE 37. **Total de Inscrições: 297, Total de Cancelamentos: 48.** Os nomes e estatísticas seguem no Anexo 2. **4.2- Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 007/RT/2015**, encaminhando para aprovação dos cancelamentos (63), as renovações (121) e novas concessões de Responsabilidade Técnica (75). A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi aprovado ad referendo por unanimidade conforme o anexo 3. **4.3- Apreciação do Parecer Conclusivo 011/2015** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 031/2014, contra _____, tendo como denunciante o Coren/SC (*De Ofício*). Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Constatada a presença dos denunciados. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem e dada a palavra para os denunciados para que produzissem sustentação oral. Após a explanação dos denunciados foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora o qual indica o arquivamento do processo-ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.4- Apreciação do Parecer Conclusivo 010/2015** da Conselheira Missia Mesquita Páscoa, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 023/2012, contra a Téc. de Enf. _____, tendo como denunciante o Sr. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciantes e denunciada não compareceram ao julgamento. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora o qual indica o arquivamento do processo-ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.5- Apreciação da relação de contratos e aditivos celebrados com o Coren/SC no período de maio e junho de 2015.** A Presidente solicitou à Assessora Executiva Marlete Barbosa que procedesse a leitura das planilhas de contratos e aditivos do período, que após considerações foram homologados pelo Plenário, a saber: **Contratos e Aditivos celebrados com o Coren/SC no período de abril a maio/2015.** A Presidente solicitou à Assessora Executiva que procedesse a leitura das planilhas de contratos e aditivos do período que após considerações foram homologados pelo Plenário. A saber: **Contratos: 002/2015** (PL 009.926208/2015): Cartucho de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

114 Toner - Progresso Telemática Comércio e Serviços Ltda Epp. Valor: R\$ 10.075,00. Vigência:
115 26/5/2015 Até a entrega do Objeto. **004/2015** (PL 007.926208/2015): Contratação de Leiloeiro -
116 Daniel Elias Garcia. Valor: 5% sobre cada bem a ser pago pelo arrematante. Vigência: 02/06/2015
117 até o final do Leilão. **005/2015** (PL 005.926208/2015 - Pregão Eletrônico): Serviço Terceirizado
118 (Copa, limpeza, zelador, telefonista) - Liderança Limpeza e Conservação. Valor: R\$ 32.471,13
119 mensais. Vigência: 16/07/2015 a 16/07/2016. **ADITIVOS: 1ª Cont. 010/2014** (PL
120 008.926208/2014): Agenciamento de Viagens - VTC Soluções em Turismo. Valor Estimado: R\$
121 97.464,93. Vigência: 09/07/2015 a 09/07/2016; **2ª Cont. 010/2013** (PAD 026/2013): Garagem
122 Blumenau - Thiago Klock Bernardi. Valor R\$ 173,07 mensais. Vigência: 01/08/2015 a
123 01/08/2016; **1ª Cont. 005/2014** (PL 011.926208/2014): Garagem Chapecó - Gadiego da Silva.
124 Valor R\$ 170,00 mensais. Vigência: 04/07/2015 a 04/07/2016; **3ª Cont. 021/2012** (PL 010/2012):
125 Adm e gerenciamento de abastecimentos - Ticket Serviços S.A. Valor R\$ 31.009,18 Estimado.
126 Vigência: 10/07/2015 a 10/07/2016; **2ª Cont. 007/2013 (PAD 014/2013)**: Sistema de folha de
127 pagamento - Sênior Sistemas S.A. Valor R\$ 346,29 mensal. Vigência: 16/06/2015 a 16/06/2016.
128 **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2015** (PL 004.926208/2015): Material de Expediente -
129 Infotriz Comercial Ltda Epp. Valor: R\$ 4.146,01. Vigência: 07/05/2015 a 07/05/2016; **006/2015**
130 (PL 004.926208/2015): Material de Expediente - Licitamix Materiais de Escritório Ltda Me.
131 Valor: R\$ 10.226,60. Vigência: 07/05/2015 a 07/05/2016; **007/2015** (PL 006.926208/2015):
132 Material Institucional - R D David Produtos Promocionais Me. Valor: R\$ 3.100,00. Vigência:
133 01/07/2015 a 01/07/2016; **008/2015** (PL 006.926208/2015): Material Institucional - On Line
134 Comércio de Bolsas Ltda EPP. Valor: R\$ 12.270,00. Vigência: 01/07/2015 a 01/07/2016;
135 **009/2015** (PL 006.926208/2015): Material Institucional - Marcio Sandro Mallet Pezarim ME.
136 Valor: R\$ 2.940,00. Vigência: 01/07/2015 a 1/7/2016; 010/2015 (PL 006.926208/2015): Material
137 Institucional - Brazilian Import Comércio de Brindes ï EIRELI. Valor: R\$ 7.140,00. Vigência:
138 01/07/2015 a 1/7/2016. **APOSTILAMENTOS: 1ª Contrato 004/2014** (PL 007.926208/2014):
139 Locação Garagem Sede (van) - Parkland Catarinense de Estacionamento Ltda. Valor: R\$ 421,62
140 mensais. Vigência: 30/5/2015 a 30/5/2016. **PAD (Processo de Dispensa por Baixo Valor):**
141 **014/2015: 014/2015** - Aquisição de Película para o veículo Ford Fiesta MDH5794. Valor: R\$
142 160,00; **017/2015** - Seguro frota dos veículos do Coren/SC. Valor: R\$ 7.399,35; **018/2015** -
143 Persianas de Lages - Valor: R\$ 1.285,00; **019/2015** - Reavaliação imóveis. Valor: R\$ 5.400,00.
144 **4.6** - Apreciação do Parecer ASSEX 004/2015 referente ao Plano de Cargos Remuneração - PCR
145 - gratificação por qualificação dos empregados: Mariana Lemos Pelandré, Rodney Vieira Bispo e
146 Alexandre Pereira Prazeres, apresentado pela Conselheira Alessandra Junkes Coutinho. A
147 Conselheira Alessandra Junkes Coutinho procedeu à leitura do parecer 004/2015, que após
148 considerações foi aprovado por unanimidade. **4.7- Apreciação do Parecer 003/2015** da
149 Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente à solicitação de Anotação de Responsabilidade
150 Técnica por parte da Enfª _____. A
151 Conselheira Alessandra Junkes Coutinho procedeu à leitura do parecer 003/2015, que após
152 considerações foi aprovado por unanimidade. **4.8- Apreciação do Parecer 004/2015** da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

153 Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente à solicitação de Anotação de Responsabilidade
154 Técnica por parte da Enfª _____.
155 A Conselheira Alessandra Junkes Coutinho procedeu à leitura do parecer 004/2015, que após
156 considerações foi aprovado por maioria com um voto contrário. **4.9- Apreciação do Parecer**
157 **005/2015** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente à solicitação de Anotação de
158 Responsabilidade Técnica por parte da Enfª _____. A
159 Conselheira Alessandra Junkes Coutinho procedeu à leitura do parecer 005/2015, que após
160 considerações foi aprovado por unanimidade. **4.10- Aprovação do Regimento do Comitê de**
161 **Controle Interno.** A Assessora Executiva Marlete Barbosa Borges procedeu à leitura do
162 Regimento do Comitê de Controle Interno, nas Atas da 1ª e 2ª reunião do comitê que após
163 considerações o Regimento foi aprovado por unanimidade e as atas homologadas. **4.11**
164 **Homologação do texto sobre Missão, Visão e Valores do Coren/SC.** A Presidente apresentou as
165 propostas de textos sobre *Missão, Visão e Valores do Coren/SC*, elaboradas pela Direção e Chefe
166 de Gabinete Arlene Pagani, que após considerações foram aprovados pelo Plenário: **Missão:** Atuar
167 na normatização, na fiscalização do exercício profissional, na defesa e autonomia da Enfermagem,
168 em benefício da Sociedade. **Visão:** Ser reconhecido entre as autarquias pela pró-atividade da
169 gestão e perante a Categoria de Enfermagem no comprometimento, valorização e fortalecimento
170 da profissão. **Valores:** Transparência, Legalidade, Legitimidade, Responsabilidade Social,
171 Celeridade, Economicidade, Ética, Solidariedade e Justiça. **4.12- Clube de benefícios.** A
172 advogada Lilian Farias Benedet apresentou o parecer jurídico com relação à proposta do Clube
173 de Benefícios, que trata de uma série de benefícios para os profissionais de Enfermagem
174 consultar no site do Conselho, em parceria com empresas associadas. Após considerações, o
175 Plenário aprovou a referida proposta, que será analisada para futura implementação e homologou a
176 composição do Grupo de Trabalho que irá elaborar esta proposta: Advogada Grasiela Sbarbelotto,
177 administradora Aline Aguiar e o Conselheiro Jerry Schmitz. **4.13- Aprovação da Decisão**
178 **007/2015 Coren/SC** referente ao pagamento de jtons e auxílio representação. A Presidente,
179 juntamente com a assessora Marlete Barbosa, apresentou aos Conselheiros a proposta de texto da
180 Decisão 007/2015 a qual institui normas gerais para o pagamento do auxílio de representação e
181 jtons no âmbito do Coren/SC. Após leitura e considerações, a Decisão foi aprovada por
182 unanimidade. Posteriormente será enviada ao Cofen e publicada no site do Conselho. **4.14 -**
183 **Análise da prorrogação dos contratos dos assessores com vencimento em trinta em hum de**
184 **julho de dois mil e quinze:** A Presidente informou à data que encerra os contratos dos assessores
185 e solicita que o plenário faça uma análise sobre a prorrogação dos contratos. Informa ainda que o
186 controlador Lourival Pereira Amorim solicitou desligamento do conselho por motivos pessoais e
187 que temos que providenciar uma pessoa com o mesmo perfil para substituição já que este cargo é
188 regimental. Defende o trabalho que os assessores vêm fazendo no conselho como a elaboração de
189 projetos importantes e na administração do conselho. Após considerações foi aprovado por
190 unanimidade a prorrogação dos contratos dos assessores até trinta e hum de dezembro de dois mil
191 e dezessete. **4.15 - Revisão da Instrução Normativa 002/2015 sobre o REFIS.** Por solicitação



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

da Chefia do Departamento de Registro e Cadastro (Dric) Elaine Cristina Nunes que considera a Instrução Normativa conflituosa uma vez não contempla o profissional que está em execução fiscal e vem negociar presencialmente. A advogada Lilian Farias Benedet fez uma sugestão de texto nos artigos que referem o tema e ficou definido a adequação com indicativo de pagamento de custas e honorários advocatícios para o chamado emolumento por meio de boleto para pagamento antes da realização do Refis quando o profissional se enquadrar nestes casos. Após leitura e considerações ao texto proposto foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, publicada no site do Conselho. **4.16-Apreciação do Termo de Parceria entre o Coren/SC e Instituto Voluntários em Ação** ã Oito Objetivos para o Desenvolvimento do Milênio. A Presidente explicou e defendeu a assinatura do Termo de Convênio firmado entre o Coren/SC e o Instituto Voluntários em Ação, o qual possui como representante do Coren/SC a Enfa Fiscal Daiane Leandro Freitas, da Subseção de Criciúma. Após explanação, o Plenário aprovou a assinatura do Termo de Parceria conforme anexo 4. **4.17- Apreciação do Novo Site do Coren/SC.** A Jornalista Renata Cardoso e a Web Designer Karen Ramos da Assessoria de Comunicação, juntamente com o Assessor João Luiz Giamattey e os empregados do DTI Alexandre Prazeres e Michel Rocheles Kannenberg do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) apresentaram a proposta da estrutura e layout da nova pagina/novo site do Coren/SC aos presentes. Após considerações, a proposta foi aprovada e entrará em vigor na data de vinte e quatro de julho de dois mil e quinze (24/07/2015). A Conselheira Enfa Dra Angela Maria Blatt Ortiga assumiu a secretaria desta reunião no período vespertino da reunião e no período matutino os trabalhos foram registrados com o auxílio da secretária executiva do Coren/SC Priscila Patitucci. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, deu-se por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga ã Secretária, e assinada por todos os conselheiros presentes.

Alessandra Junkes Coutinho

Angela Maria Blatt Ortiga

Edison Farias Alves

Elizimara Ferreira Siqueira.....

Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos

Helga Regina Bresciani

Fabiana dos Santos Marcoski.....

Ioná Vieira Bez Birolo

Jerry Schmitz.....

Marcia Cristina Vicente

Maria do Carmo Vicensi

Marlene Serafim.....



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 227 **Missia Mesquita Pascoa**
- 228 **Rafaela Serpa**
- 229 **Rosângela Borges da Silva**